



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 069/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008-2018

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG n.º 5064763534 e inscrito no CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Organização da Sociedade Civil CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO**, situada a Rua Mérito, n.º 666 - Fundos, Bairro Planalto, CEP 98-200-000, na cidade de Ibirubá-RS, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Luis Antônio Ribeiro Sfalcm, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1032274589 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n.º 452.455.410-68, residente e domiciliado na Travessa Picos, n.º 105, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao **Termo de Fomento nº 002/2018**, nos termos e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula 9 (Do Prazo de Vigência), do TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, datado de 10 de julho de 2018, que passa a vigorar até 09 de julho 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula 2.1 do TERMO DE FOMENTO nº 002/2018, datado de 10 de julho de 2018, de forma que a presente parceria terá como Gestor pela Administração Municipal o Sr. Paulo Sérgio Vogt, conforme Portaria nº 11.971/2020, anexa aos Autos do Processo 069/2018 – Parcerias OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

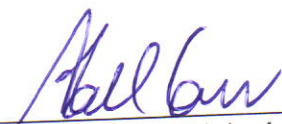
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO



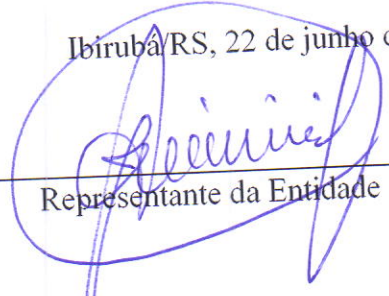
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



Ibirubá/RS, 22 de junho de 2020.



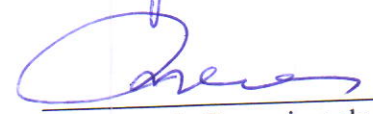
Prefeito Municipal



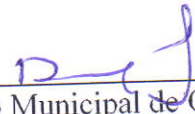
Representante da Entidade



Gestor da Parceria pelo Município

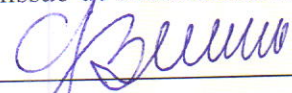


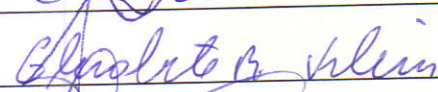
Gestor da Parceria pela Entidade

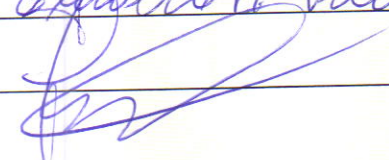


Secretário Municipal de Obras e Viação

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1.  _____ – Presidente

2.  _____

3.  _____

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"